



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 274, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e o Ofício nº 27/2025 – CCLEC (Protocolo: 23091.016348/2025-32), de 6 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – *Campus* Mossoró – composta pelos seguintes membros:

- I - Daniela Faria Florêncio - Membro Docente Titular;
- II - Paulo Gonçalo Farias Gonçalves - Membro Docente Titular;
- III - Maria Aparecida Santana de Melo - Membro Representante Estudantil; e,
- IV - Túlio de Souza Muniz - Membro Docente Suplente.

Art. 2º O processo eleitoral deverá ocorrer no prazo de até 45 (trinta) dias.

Art. 3º O resultado final e demais documentos comprobatórios deverão ser anexados ao Processo Eletrônico nº 23091.016504/2025-88 e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE